



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº 036/2012-CI-CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67-térreo, no dia 30/08/2012.

Aprova as solicitações de abertura de teste seletivo ou a contratação de professores temporários de testes seletivos realizados.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando o disposto no artigo 2º da **Resolução nº 315/2011-CAD**;

considerando as solicitações de reposição ou expansão de vagas de professores temporários dos departamentos de Matemática, Física, Química, Ciências e Estatística;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar as solicitações de abertura de teste seletivo ou a contratação de professores temporários de testes seletivos realizados, conforme o quadro abaixo:

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS	CÂMPUS	T	Nº DE VAGAS
<u>Departamento de Estatística</u>	Maringá	40	02
-			
<u>Departamento de Física</u>	Maringá	40	05
-			
Departamento de Química	Maringá	40	03
Departamento de Matemática	Maringá	40	02
Departamento de Ciências	Goioerê	40	02

.../



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

.../Resolução nº 036/2012-CI/CCE

fl. 02

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 24 de agosto de 2012.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
06/09/2012. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)

Cícero Lopes Frota,
Diretor